



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - NQASB/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 11 de setembro de 2023.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 30/08/2023

Local: Sala de Reuniões da Superintendência

Processo: 23521003379/2023-21

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08:00

Início: 08:10

Término: 09:15

Assunto: Apresentação das Ações desenvolvidas pelo Núcleo ate o momento e Reestruturação dos membros do NQASB

PARTICIPANTES:

1. André Luiz Pantoja dos Santos
2. Rafael Miranda Euqeres
3. Patrícia Cristina Dias
4. Maria da Glória Lima Martins
5. Luciana Paiva
6. Ana Cláudia de Moraes Faquim
7. Giovanna Valim Presotto
8. Ivonete Helena Rocha
9. Ivone Aparecida Vieira da Silva

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

No dia 30/08/2023, às 08:10 h, na sala de reuniões da superintendência do HC-UFTM/Ebserh, foi realizada uma reunião com parte da equipe de membros do NQASB, Dr. André Luz Pantoja dos Santos – Presidente do Núcleo, Dr. Rafael Miranda Euqeres – Vice-Presidente, Dra. Patrícia Cristina Dias – Membro do Núcleo, Maria da Glória Lima Martins – Secretária do Núcleo, Dra. Ivonete Helena da Rocha – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Enfermeira Ana Cláudia de Moraes Faquim – Divisão de Enfermagem, Enfermeira Giovanna Valim Presotto, do Serviço de Educação em Enfermagem (SEE), Enfermeira Luciana Paiva Romualdo – Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ivone Aparecida Vieira da Silva – Chefe do Setor de Cuidados Especializados, para tratar da implementação do PHBH, nos setores contemplados pelo programa Valora Minas. Dr. André inicia a reunião agradecendo a

presença de todos os participantes, fazendo menção e apresentando a Enfermeira Ana Claudia aos presentes. Na sequência André faz uma breve apresentação, resumindo as diretrizes, metas e protocolos do NQASB, com ênfase nos protocolos que devem ser implantados nos setores contemplados pelo programa, se colocando à disposição para o envio do documento **Diretrizes e Protocolos de Higiene Bucal para Pacientes internados nos Hospitais/SUS-MG**, a todos os presentes. Dr. André informa que no mês de agosto de 2023, foram finalizadas as capacitações dos colaboradores nos setores contemplados pelo programa, fazendo menção aos números de implementação do PHBH, justificando que devido a baixa adesão de alguns setores na capacitação que havia sido disponibilizada de forma on-line, no mês de setembro de 2022, o número pactuado pelo Estado não foi atingido, entretanto nos meses de maio e agosto de 2023, os dentistas membros do núcleo se dispuseram a realizar uma nova capacitação, de forma presencial, in loco, nos setores contemplados, fazendo com que a meta fosse cumprida em 100%. Dando prosseguimento aos slides apresentados, André salienta a importância e a necessidade do preenchimento do relatório de enfermagem com os dados e descrições da atividade de higiene bucal, conforme está prescrito no documento das Diretrizes e Protocolos do Programa. André acrescenta, ainda, que em reunião com o serviço de Tecnologia da Informação foi proposta como veículo de informação e de registro o funcionamento do portal de apoio, onde, oportunamente, foi apresentada pelos membros do NQASB uma prévia do instrumento de registro da execução do PHBH, bem como um modelo de instrumento de avaliação dele. André informou sobre o envio da coleta e mensuração dos dados as atividades que já estão sendo realizadas nos setores implementados, bem como a meta para o segundo quadrimestre do ano de 2023. Finalizando sua apresentação com um resumo do que já foi realizado e o que ainda necessita na execução de implementação do PHBH. Dr. Rafael informa que até o presente momento foi realizado todo o possível para implantação do mesmo e solicita apoio da gestão para dar continuidade na sua execução. Logo em seguida Dra. Ivonete faz um breve resumo de como a Odontologia Hospitalar foi implantada no Hospital e de como a Política do Programa Valora Minas foi pactuada pela instituição, trazendo a importância do apoio da enfermagem, visto que a execução do PHBH está diretamente ligada ao setor. Enfermeira Luciana faz um relato que, de acordo com as diretrizes do programa, ela entende que o núcleo deve ser presidido pela gestão da enfermagem, visto que o cuidado da higiene bucal é previsto no rol de atividades de cuidado ao paciente pela enfermagem. Dr. Rafael pondera que a Vice-presidência, também seja de atribuição da enfermagem, ficando a equipe de Odontologia como parte atuante no apoio técnico em capacitações e esclarecimentos de pontos específicos da higiene bucal. Enfermeira Ana Claudia sugere que seja realizada uma reunião juntamente com as RTs, para revisão do regimento e respectivos cargos e para colocação dos itens de checklist a serem inseridos no relatório de enfermagem, referentes ao protocolo de higiene bucal. Com o aceite dos membros do núcleo, a reunião ficou agendada para o dia 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Lima Martins, Secretário(a)**, em 11/09/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pantoja dos Santos, Presidente da Equipe**, em 11/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Dias, Membro da Equipe**, em 11/09/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Euqeres, Vice-Presidente da Comissão**, em 11/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Membro da Equipe**, em 11/09/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Chefe de Setor**, em 13/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Enfermeiro(a)**, em 14/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Enfermeiro(a)**, em 14/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 22/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32746213** e o código CRC **942603DF**.